(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dezesseis dos onze do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/22) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz.

EXPEDIENTE: Moção de Aplauso à Dra. JULIANNE NOGUEIRA SANTANA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo brilhante trabalho realizado, ao longo de 7 anos, enquanto Magistrada Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Os serviços por ela desempenhados foram essenciais para consolidar a atuação e a abrangência da Rede de Proteção às Mulheres e combater, de modo eficaz, a violência contra as mulheres no nosso município. Indicações Nº 1851 a 1864/22 de autoria dos vereadores: Iniciou-se a seguir, a ORDEM DO DIA: foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias: APROVADO PROJETO DE LEI Nº 66/22 Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, de autoria do Vereadora Subtenente Muniz;

APROVADO PROJETO DE LEI nº69/22 Institui a Campanha Energia Limpa, de incentivo à utilização de energia solar, no âmbito municipal, de autoria da Vereadora Maria L[ucia Rocha; Projeto de Lei nº 32/2022 - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.762/2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 34/22 Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 28/22 Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.151, de 10 de julho de 2017, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 29/22 Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.197, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências. Descaracteriza bem imóvel público da qualidade de bem de uso comum do povo para fins de doação à Comunidade Terapêutica – CREAME e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 81/22 de autoria do Vereadora Valdemir Dias Institui no calendário oficial municipal, a Semana Municipal da Inovação de Vitória da Conquista e dá outras providências; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 86/22 INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

VINÍCIUS; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 82/22 DENOMINA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO, A ATUAL RUA M, LOTEAMENTO VIVENDAS DA SERRA, BAIRRO PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 83/22 DENOMINA RUA WALTER BENEDICTIS , ATUAL RUA P, BAIRRO PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; . APROVADO PROJETO DE LEI Nº 84/22 DENOMINA RUA ALINE MARIA DA SILVA , ATUAL RUA A, VILA GUANABARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; .APROVADO PROJETO DE LEI Nº85/22 DENOMINA RUA ROSA CATARINA DE MACÊDO , ATUAL RUA A, INOCOOP I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereadora Delegado Marcus Vinícius; APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/21 Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia (Resolução 048/2008), para fim de criar a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de autoria dos Vereadores: Alexandre Xandó, Chico Estrela, Dr. Andreson, Fernando Vasconcelos, Lucia Rocha, Ricardo Babão, Valdemir Dias, Viviane Sampaio; APROVADA Moção de Aplauso à Dra. Julianne Nogueira Santana, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo brilhante trabalho realizado, ao longo de 7 anos, enquanto Magistrada Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Os serviços por ela desempenhados foram essenciais para consolidar a atuação e a abrangência da Rede de Proteção às Mulheres e combater, de modo eficaz, a violência contra as mulheres no nosso município, de autoria do Veraedora Ivan Cordeiro; . APROVADAS Indicações nºs 1851 a 1864/22 de autoria dos vereadores: Nildo Freitas, Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Luciano Gomes e Ivan Cordeiro. O Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista do Vereador Valdemir Dias ao Projeto de Lei nº 34/22. Após uma ampla discussão o Presidente colocou o Pedido de Vista em votação,contra o pedido de vista sentado e contra e em pé quem for favorável. Aprovado Pedido de Vista – retorna na pr[oxima sessão.

APROVADA Moçõa de pesar gild=asio ferreira dudé;

APROVADA Moção de Aplauso a paraquia do sgrado coração de Jesys padre vander e comissão de festa. Iniciou-se a seguir, o GRANDE EXPEDIENTE com a palavra o Vereador Edjaime Rosa de Carvalho – devemos pensar no futuro da mulher e do home do campo. Parlamento é assim asvezes uns concordam com determinadas materias e outros não, importante que todos os veraedores aprovaram outras matérias. Suplementação para pagar funcionarios e outras atividades, não serão recursos para se jogar dfora. A lei de responsabilidade está aí para fiscalizar o executivo e não vê nada demais. Não tem d[uvida que a Prefeita fará um bomuso do recurso público. Ratificou qua ainda não viu nenehum defeito da prefeita – tem agido com trespeito e transpatrencia e respeito sobretudo com a casa legislativa. Relembrou as injustiças que fizeram com herzem não quiseram empossar o Prefeito – notificação – legítimo trator para fazer obra Murilão 22 ruas do nossa senhora aparecida. Miro, Henriqueta, Conjunto da Vitória, parte do panoranma. Renato magalhães, 50 ruas dos campinhos a prefeita está fazendo. Zona rural fez agudada a prefeita. Quantas obras avenidas

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

realizadas, praças recuperadas no governo de herzem e de Sheila. Lagoa das bateias, roubaram o dinheiro na gestão de marcia Pinheiro. Zona rural as estradas encontravam- se acabadas. Há vereadora que não conhece a zona rural. Nasceu e criou na zona rural mas não tem inveja de quem tem curso universitário. Mentira tem perna curta.

Vereador Dr. Andreson Ribeiro Alves – colocar seu nome em apoio hermínio Oliveira, Presidente fique bem claro seu posicionamento ouvindo de público se coloca na mesa de Hermínio Oliveira. Se referiu a fala se divergir no sentido de ampliar as possibiidades, no sentido a crítica construtiva – 800 mil reais para preservação das praças, se quer havia molhação, agora verdadeiro descuido, cad~e os 700 mil reais ara aquela fim; esteve no Jardim valéria e adjacencias é desrespieto asfalto sonrizal abusrso amateria de p´ssima qualidade e não colocaram se quer o betume, sabe da lesura da prefeita mas está cercada de ladrões que não deveriam está nos postos de caonfiança – sobre o Projeto de suplementação é normal o orçamento vigente até 25% prevê – se fazer o remanejamento por lá criados 40 cargos comissionados melhorada a GEAT a casa deve fiscalizar o executivo- devve ter que saber para qe votrei contariamente não é para pagar servidor uaustera fiscal e melhoria salial para os servidores.

Vereador Orlando Filho – se referiu importância de proclamarmos liberade se referia 15 novembro de 1889 com direito de eleger quem queisermosm, repensar o que aconteceu e o que acontece hoje, muitos cidadaos tem sido cercesao viva o brasil e aproclamação da república. Mobilidade de vitória aumentar acidentes de transito bem como engarrafamento em razão do cresceimento repensar as vias e a sinalização de transito um senhor de bicicleta foi vítima de acidente fatal a mair importante da zona oeste fes indicação para que ali frei benjamenim seja mao única não podemos aceitar a impbilidade urbana Indicação vabzeiros transporte de onibus para o centro criação de uma estação rural em Vitória da Conquista.

Estação de transbordo rural em Conquista. Importância do Hoespital de Crianças, repense o cuidado a saúde.

Vereadora Márcia Viviane – lamentou a morte de daina santos Guimaraes vitima de feminicípdio seu namorado com marretadas, lamentou – vítima do marchismo que impera – ressaltou no ultimo domingo questão sobre o ciclo da viol~encia jovens tiveram oposrtunidade apenas com politicas públicas efetivas venceremos – indgnação as emendas impositivas até o momento já no prazo da LOA desde de 2016 aprovadas a casa é desrespeitadas, nunca houve o cumprimento das emendas parlamentares. 25 % em educação 15% em saúde infelizmnte somos desreitados anos a ano, nossa indignação como serão as audi~encias e a desculpa da secretária de governo. Qual será as desculpa sobre a suplematação de 27 milhões dolicitado pelo poder executivo que possamos que o secretarioa de governo e finanças explique o objetivo a falta de previsão na LOA. No orçamento público, folha de pagamento é muito recursos para final de ano – por que esse aumento consubstanciado. Obras não foram executadas.

Vereador Alexandre Xandó – troxe excelente notíxcia luta do povo de snato de conquista aoos muita luta ação impetrada rede caminho dos búzios não cobrança do IPTU – saiu a resolução como será

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

feito o castro dos terreiros que se cadastrem , buscará os conselhos as caas para se cadastrarem. Falta a prefeitura mandar a remissaõ tributária quem pagou indevidamente serão ressarcido seu amndato acompanha. COOP 27 discutindo politicas poliuiçao avançada e o barasil entregue aos madeirissrso e o Presidente Luala como veradeirp estadista tem acompanhado as deputada estão representando nossso povos tradicionais – não podemos esquecer o que acontece btrra grande não há politica de saneamento básico, brumado rio do antônio poluido Iatapetinga na rio catolé e a lagoa das bateias abndonada – sem tratamento adequedo – se fosse na olivia flores estaria resolvido – lixo, mato alto que a prefeitura tome as provid~encias.

Vereador Antonio Ricardo – quero a coisa transparente e coerência.

Vereador Nelson de Vivi – agradecer os dias conseguir perfuração de 2 poços- são joaquim 2 e Brico volume de água de qualidade- irá tender média 120 famílias – grande dificuldade que enfrenta é a flata de água. Perfuração e poços artesianos – ligação de água tratada- a EMBASA ligue a água – para instalação de esgotamento sanitário em são sebastião – ontem 2 poços artesianos – 120 famílias – muit feliz. Declarou seu voto em hermínio para presidência da Câmara. Fruto de Emenda de Elmar Nascimento.

Vereador Valdemir Dias – se referiu ao atendimento da UPA em nossa cidade, essa semana até polícia deu em razão do número de pessoas – pacientes e acompanhantes- HGVC, policlínica, relembrou gestão compartilhada entes união, estado e município – o município não tem feito sua parte, as unidades de saude não tem realizado atendimento na atenção básica, daí a superlotação da UPA – inperância da secretaria de saúde – superlotação nos equipamentos do estado, não fosse o estado o que seria do cidadaão conquisense, dificuldade de marcação – pessoas correndo atrás de vereador. O SUS é direito do cidadaão brasileiro. Como favor. Fez questão de falar – o município precisa acordar – o município não aguenta mais tanta omissão do poder público com a saúde pública dos municipes. Não só na saude, a questão da iluminação – cidade ás escuras. Trsposição de 27 milhões passa ser imoral 25% autorizado previamente sem apssar pela casa- uma vez que usou tudo ela tem que fazer uma monta peça orçamentária não foi bem feita.

Vereador Nildo Freitas – honra está sendo vereadora na companhia de hermínio Oliveira – no indicação para que a secretaria de infraestrutura – proceda o patromanebto venceslau Novaes – bateias a santa helena – solicitou mais uma vez patrolamento daquela rua – melhorias precisam acontecer. Sobre a lagoa das bateias – o vimos culpar a administração por encontrar-se abadonada 16 milhões 25 milhõesde reais o PT investiu ali – um dos cartões postais o o que vios são esgotos sendo despejados ali – investidos milhões dereais ali – a administração precisa correr para resolver sim. Está no site da cãmara materia comemorou homologação notícia fará o projeto executivo jose raimundo paulo magahaes e Waldenir priera – culpar a prefeita é facil por que não cobrar dos deputados.

Vereador Chico Estrella – se solidarizou mais umavez com o vereadora Orlando Filho, essa idefinição – correria, que Vossa Excelência não tem culpa alguma. A justiça divina se fará presente e seu mandato será preservado até 31 de dezembro de 2024. O povo saberá reconduzí-lo. Fez apelo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

a lider do governo municipal aquela que quando da votação da taxa do lixo saiu em defesa da taxa do lixo. A lei de resíduos sólidos, em tramitação na CCJ pediu vistas por 8 dias que faz permuta escusa maior que a permuta do clube social com terreno no Vil aAmérica. Esse projeto pode se repetir nsssa PL 27 milhões. Ali na serra do peri peri uma terra improdutiva – faz permuta naquela terreno fazenda vendida por metro quadrado. Trocada por 6 terrenos em área nobre. Somam importância de mais de 11 milhões reais – por um terreno talvez por ser de uma família tradicional de Conquista e sejam geridos por um secretário – uma permuta escusa – se possível for irá ao Ministério público não será conivente com mais um prejuízo, disse que não acredita que a prefeita não leu o projeto. Se a prefeita tivesse lido o referido projeto – tem certeza que a prefeita não leu pois não daria aos cofres esse prejuízo como do clube social. Emenda dos vereadores, cobrou. Este prejuízo denunciado por ele está ali sem fundamento algum. Seu pedido de vistas ao projeto de lei dos 27 milhões. Para onde estão indo os recursos. `umengodo justificar que é para pagar servidores. Concorda com Nildo quando fala da lagoa das bateias – ele não tem culpa, se casa com viúva herda os filhos. O IBAMA não deixou que as obras fossem realizadas. Ali é muito dinheiro.

MEMORIAL CÂMARA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.